

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2021****ATA N.º 14 – 2021**

----- Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Oleiros, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, pelas dez horas e dezasseis minutos, em reunião ordinária e pública, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal (PSD), Dr. **Fernando Marques Jorge**, através de videoconferência, e na presença do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal (PSD), **Victor Manuel da Conceição Antunes**, e dos senhores Vereadores **Paulo Jorge Brás Urbano** (PSD), **José Alípio das Neves** (Nós, Cidadãos!) e **António Rui Dias Alves** (Nós, Cidadãos!). -----

----- Ao abrigo dos n.º 1 e n.º 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, no uso da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, realizou-se a presente reunião. -----

**FALTAS:** -----

----- Registou-se a ausência, devidamente justificada, do senhor Vereador **António Jorge Mendes Dias** (Nós, Cidadãos!), por imperativos de ordem profissional. -----

**SECRETARIADA A REUNIÃO** -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira. -----

**1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, na qualidade de Presidente da Reunião, deu início à mesma, começando por dar as boas vindas ao senhor Vereador **António Alves**. Explicou de seguida que está presente na Reunião através de videoconferência porque se encontra em Lisboa para ter uma reunião com um grupo de empresários chineses. -----

----- Passou depois à ordem de trabalhos e começou por dar as seguintes informações: -----

1 – Realizou-se uma reunião com o grupo da Igualdade de Género em Oleiros, na qual se definiu o plano de ação dentro desta área para o nosso concelho, que será depois aprovado; -----

2 – Realizou-se uma reunião com o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional. Entre outros assuntos, fez-se uma análise à população ativa e constatou-se que, na CIMBB –

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, o número de desempregados é bastante baixo (cerca de dois mil e cem) e fez-se alusão ao facto de as empresas de quase todas as áreas se queixarem com falta de pessoal. -----

3 – Esteve presente numa reunião da Associação de Municípios do CIRAE – Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes do Pinhal Interior Sul na qual, entre outros assuntos, foi aprovada a entrada da Câmara Municipal de Penamacor neste grupo de municípios;

4 – No passado dia vinte de julho de dois mil e vinte e um deu entrada no Ministério da Coesão Territorial o processo para tratar da instalação da empresa Optimal em Oleiros; -----

5 – Reuniu com o Coronel Albino Tavares, comandante do Comando Territorial de Castelo Branco da GNR – Guarda Nacional Republicana, para o sensibilizar para falta de efetivos no Posto de Oleiros, contrapondo com algumas zonas com áreas menores e com mais efetivos, e para pedir que mantenha o atual comandante do Posto de Oleiros. -----

----- No uso da palavra o senhor Vereador **Paulo Urbano** comunicou o seguinte: -----

1 – Reuniu, juntamente com o senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, e o senhor Vice-Presidente **Victor Antunes**, com todas as associações do concelho que habitualmente estão presentes no dia do concelho para assinatura dos contratos-programa. As reuniões correram bem e tiveram o intuito de preparar os contratos-programa e os protocolos que serão assinados no dia do concelho, no próximo dia nove de agosto, e analisar as dificuldades que estas associações sentiram no último ano, grandemente devido à pandemia associada à COVID-19. Fez referência ao facto de existir uma necessidade maior por parte de algumas associações, nomeadamente a AHBVO – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros e os lares, por causa da pandemia. Por esse motivo, alocaram-se mais cinquenta mil euros às associações da área social e, para as restantes, manteve-se o mesmo apoio; -----

2 – Informou que, no âmbito do Projeto “Desconfinar em Oleiros”, foram distribuídos setecentos e quarenta e seis vales que, caso sejam todos consumidos, corresponderão a uma quantia total de 10.568,00€ (dez mil, quinhentos e sessenta e oito euros). Referiu que este número de vales corresponde a cerca de mil e quinhentas dormidas e representa a entrada de uma verba significativa nas unidades hoteleiras do concelho. Considera que a primeira fase do programa correu bem, havendo contudo alguns detalhes a acertar se em setembro ou outubro se decidir avançar novamente com este programa; -----

3 – Iniciou-se o programa Beira Baixa Cultural 2.0. O projeto contempla três ações: a primeira é a Produção Artística, a segunda é a Rota das Visitas Guiadas e a terceira é a Capacitação dos

Agentes Culturais. A primeira ação realizou-se em Oleiros e consistiu numa encenação das Invasões Francesas. A segunda ação realizar-se-á amanhã, dia vinte e quatro de julho, no Estreito. Destacou um aspeto interessante que é o facto de estarem envolvidas várias pessoas da comunidade local neste projeto; -----

4 – O Executivo está de parabéns por ter aceitado a proposta de financiar o Curso de Nadadores-Salvadores para formação de novos nadadores-salvadores. O curso correu bem, houve seis jovens do concelho a frequentá-lo, e isso abriu a possibilidade de se terem nadadores-salvadores na Praia Fluvial de Açude Pinto e nas Piscinas Municipais, como já é hábito, e também na Praia Fluvial de Álvaro e na Praia Fluvial de Cambas, o que aconteceu pela primeira vez. Trata-se de algo muito importante porque dá mais segurança a quem visita as praias fluviais e, por outro lado, para estes jovens também é bom por representar uma ocupação remunerada para o seu período de férias de verão; -----

5 – Numa iniciativa da Junta de Freguesia de Álvaro, em parceria com jovens artesãos, realizou-se pela segunda vez no passado sábado, dia dezassete de julho, o Mercado do Xisto em Álvaro. A iniciativa teve uma dinâmica muito boa e contou com muitos participantes, muitos deles estrangeiros, uns residentes no concelho e outros não, e comercializou-se artesanato de muita qualidade. Pelo facto de muitos deles não terem a sua atividade legalizada, desafiou-os a criarem uma associação para, através da mesma, receberem apoios para legalizarem a sua atividade e comercializarem os seus produtos sem entraves. Trata-se de uma iniciativa muito interessante que a Junta de Freguesia de Álvaro está a levar a cabo, com muita vida, muita cor e um ambiente muito peculiar. -----

6 – No passado dia dezanove de julho esteve presente, em representação do Município de Oleiros, na apresentação da componente Florestas do Plano de Recuperação e Resiliência, que ocorreu em Pampilhosa da Serra, e que contou com a presença do Primeiro-Ministro, António Costa, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, João Matos Fernandes, e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, João Paulo Catarino. No mesmo evento procedeu-se à assinatura dos contratos-programa das primeiras AIGP – Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, nomeadamente o da AIGP Caniçal, promovida pela Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira. -----

----- Tomou novamente a palavra o senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, para dar nota da existência de uma Informação, proveniente do Gabinete Técnico, na qual consta um pedido de prorrogação do prazo da obra das Devesas Altas, cuja elaboração foi posterior ao

envio da Ordem de Trabalhos, e que terá, portanto, de ser ratificada na próxima Reunião. Explicou que este pedido de prorrogação se deveu ao facto de a empresa que está a explorar a pedreira de onde se estava a retirar o xisto para a aplicar na obra faliu e está a ter-se dificuldade em encontrar uma pedreira com pedra igual à que já está aplicada. Por outro lado, tem havido dificuldade na contratualização de pessoal, nomeadamente ladrilhadores, e está também a ter-se dificuldade em comprar relva por não haver disponibilidade no mercado. -----

## **2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

### **2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 09 DE JULHO DE 2021 -----**

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número treze, da Reunião Ordinária realizada no dia nove de julho de dois mil e vinte e um, com as alterações sugeridas pelo senhor Vereador **António Dias**. O senhor Vereador **António Alves** não participou na votação pelo facto de não ter estado presente na referida Reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

### **2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**

#### **2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----**

##### **2.2.1.1 – LUSITÂNIA AUTOMÓVEL CLUBE – DESISTÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE EVENTO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do *e-mail* enviado no dia catorze de julho de dois mil e vinte e um pela direção do Lusitânia Automóvel Clube, através do qual se comunica a decisão de adiar o evento desportivo automobilístico denominado “Entre Passadiços” – Rali de Regularidade Histórica, que estava agendado para o dia quatro de setembro de dois mil e vinte e um, para o ano de dois mil e vinte e dois. -----

##### **2.2.1.2 – CPCJ DE OLEIROS – COLÓQUIO “EDUCAR PARA O DIREITO – DRA. PAULA VARANDAS” -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício número quarenta e dois barra dois mil e vinte e um, enviado no dia catorze de julho de dois mil e vinte e um pela CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oleiros, através do qual se informa da pretensão de dinamizar uma atividade no dia dez de novembro de dois mil e vinte e um, por forma a assinalar o Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual assim como o

Dia Internacional dos Direitos da Criança. Informa-se também que foi contactada a Doutora Paula Varandas para dinamizar a referida atividade e solicita-se o pagamento das despesas inerentes à sua vinda ao concelho. -----

----- O Executivo dialogou sobre este pedido e mostrou-se recetivo e disponível para colaborar. Foram dadas indicações para que se desse resposta à CPCJ de Oleiros nesse sentido. -----

### **2.2.1.3 – FUNDO AMBIENTAL – CONTRATO-PROGRAMA PARA A AIGP DE CANIÇAL – 1.ª FASE** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do *e-mail* enviado no dia dezasseis de julho de dois mil e vinte e um pelo Gabinete de Gestão do Fundo Ambiental em anexo ao qual se envia a minuta do Contrato-Programa para a AIGP de Caniçal – 1.ª Fase – Atribuição de Apoio Financeiro Público no Âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência. -----

### **2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA** -----

#### **2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número cento e trinta e sete, datado de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de três milhões, seiscentos e treze mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e dezassete centimos e em Operações não Orçamentais o montante de trezentos e setenta mil, setecentos e oitenta e oito euros e vinte e três centimos. -----

#### **2.2.2.2 – PAGAMENTOS** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de nove a vinte e três de julho de dois mil e vinte e um, sendo em operações orçamentais as ordens de pagamento compreendidas entre os números mil, cento e quarenta e mil, trezentos e trinta e três, com a importância total de duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sete euros e dezoito centimos. Em operações de tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números cinquenta e seis e cinquenta e sete, na importância total de vinte e sete euros. -----

### **2.2.3 – RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – PROPOSTA N.º 80/2021 – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: “MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 2022 – HARDWARE”** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número oitenta barra dois mil e

vinte e um, datada de sete de julho de dois mil e vinte e um, com a seguinte redação: -----

----- “O Município tem como objetivo a melhoria dos serviços públicos, reforçando a inovação e modernização administrativa através da melhoria do acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), bem como a sua utilização e a sua qualidade para melhor servir os cidadãos e as empresas. -----

----- Para contribuir para a redução de custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorar a sua eficiência, foi apresentada uma candidatura ao Centro2020 inserida na Prioridade de Investimento modernização da Administração Pública através da melhoria do acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), bem como a sua utilização e a sua qualidade (objetivo temático 2 – prioridade de investimento 2.3), nos termos previstos no artigo 81.º do RECI. - AVISO N.º CENTRO-50-2021-01. -----

----- Considerando a candidatura apresentada pela CIMBB em conjunto com o Município, e de forma a dar cumprimento ponto 6.4 do aviso de concurso para apresentação de candidatura solicito a aprovação das peças do procedimento de contratação: “Modernização Administrativa e Transformação Digital 2022 - Aquisição Hardware”. -----

----- Face ao exposto, entende-se que o presente projeto assume um papel muito importante na estratégia de modernização administrativa. -----

----- O procedimento de contratação para o fornecimento dos bens a adotar será a Consulta Prévia, enquadrada no disposto na alínea c) do n. 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

----- Tendo em conta o caráter urgente atribuído ao presente procedimento, no uso de competências que me confere o n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovo as peças do procedimento de contratação, ficando tal decisão sujeita a ratificação da Câmara Municipal, a qual deverá ocorrer na 1ª reunião realizada após a prática de tal ato, sob a pena de anulabilidade.” -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar a proposta número oitenta e dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. -----

#### **2.2.4 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 101/2021, DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número cento e um barra dois mil e vinte e um com o assunto “Protocolo – Equipas de Intervenção Permanente”. -----

----- Foi aprovada, por **unanimidade**, a ratificação da decisão apresentada relativa ao Despacho mencionado. -----

**2.2.5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 81/2021 – “CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM DIVERSAS COLETIVIDADES DO CONCELHO”** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número oitenta e um barra dois mil e vinte e um, datada de dezanove de julho de dois mil e vinte e um, com a seguinte redação: -----

----- “Considerando que: -----

----- a) De acordo com o disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete aos municípios (i) deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, e (ii) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

----- b) Por ocasião da celebração do dia do concelho, no próximo dia 9 de agosto, é intenção desta Autarquia, à semelhança dos anos anteriores, proceder, nesta data, à celebração de protocolos/contratos-programa com algumas Associações/Coletividades do concelho que, por força das atividades que desenvolvem junto da comunidade, têm um papel preponderante na promoção, divulgação e desenvolvimento do concelho de Oleiros; -----

----- c) Os protocolos e contratos-programa estabelecem programas de atividades e ações de interesse para o Município, a desenvolver pelas Associações, bem como os apoios a conceder com vista à concretização das referidas atividades (à semelhança dos protocolos e contratos-programa anteriormente celebrados com algumas das Associações em causa). -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- (i) Aprovar a proposta de celebração de protocolos e contratos-programa entre o município de Oleiros e as Instituições a seguir descritas, assegurando a estas os montantes abaixo mencionados: -----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

IDENTIFICAÇÃO	MONTANTE DO APOIO		VALOR DA TRANCHE		PERÍODO DE VIGÊNCIA
	CORRENTES	CAPITAL	MENSAL	TRIMESTRAL	
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros	97.000,00	23.000,00	10.000,00		1/08/2021 a 31/07/2022
Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros	18.000,00			4.500,00	1/08/2021 a 31/07/2022
Sociedade Filarmónica Oleirense	20.000,00			5.000,00	1/08/2021 a 31/07/2022
Grupo dos Amigos Incondicionais do Orvalho	12.000,00			3.000,00	1/08/2021 a 31/07/2022
Associação Pinhal Total	12.000,00			3.000,00	1/08/2021 a 31/07/2022
Associação Trilhos do Estreito	14.000,00			3.500,00	1/08/2021 a 31/07/2022
Casa do Benfica em Oleiros	30.000,00			7.500,00	1/08/2021 a 31/07/2022
Associação Recreativa e Cultural de Oleiros	75.000,00		12.500,00		1/08/2021 a 31/07/2022
Grupo Desportivo Águias do Moradal	43.600,00		6.000,00 +7.600,00		1/08/2021 a 31/07/2022
Confraria Gastronómica do Cabrito Estonado	5.000,00			1.250,00	1/08/2021 a 31/07/2022
ARCVASO-Associação Recreativa e Cultural do Vales do Souto	6.000,00			1.500,00	1/08/2021 a 31/07/2022
Associação de Pais do Agrupamento de Escuteiros 1080 – Oleiros	7.500,00			1.875,00	1/08/2021 a 31/07/2022
Grupo Maltez e Desportivo do Mosteiro	6.000,00			1.500,00	1/08/2021 a 31/07/2022

----- (ii) Mais proponho que as verbas acima referidas, sejam transferidas mensalmente ou trimestralmente para as respetivas instituições, de acordo com o quadro acima, com início em 1 de agosto de 2021. -----

----- (iii) Tendo em consideração o desconhecimento da evolução e os seus efeitos do atual surto epidémico da pandemia de COVID-19, possa ter e que poderá colocar em causa o cumprimento integral das atividades a realizar por parte de cada coletividade, proponho por último que a última prestação trimestral ou mensal acima referidas, a pagar do montante total, somente seja paga após apresentação por parte de cada instituição de prova documental bastante, que prove que as atividades que se propuseram levar a efeito durante o ano a que se reporta o apoio e que integram o seu plano de atividades, foram efetivamente realizadas, com exceção do pagamento da prestação determinada para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários.” -----

----- O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** mencionou que a verba atribuída à Associação Trilhos do Estreito inclui 5.000,00€ (cinco mil euros) que se destinam ao Grupo dos Cavaquinhos. Disse ainda que esta situação foi devidamente explicada à Associação Pinhal Total. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio** referiu que essa situação devia estar refletida no protocolo e na tabela que consta na Proposta para não criar confusão. Acrescentou que se devia ter atenção à assinatura do contrato-programa com a Casa do Benfica em Oleiros porque ainda não tomou posse a nova Direção. Salientou que este apenas devia ser assinado quando tomar posse a nova Direção. -----

----- O senhor Vereador **Paulo Urbano** informou que, na reunião que tiveram com a Casa do Benfica em Oleiros, a atual Direção assumiu isso mesmo e, se a nova Direção não tomar posse e não houver, portanto, condições para assinar o contrato-programa, a atual Direção informará a Câmara Municipal dessa situação e não se procederá à assinatura do contrato-programa. -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número oitenta e um barra dois mil e vinte e um nos termos apresentados. -----

#### **2.2.6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 82/2021 – “PROTOCOLO COM IPSS”** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número oitenta e dois barra dois mil e vinte e um, datada de dezanove de julho de dois mil e vinte e um, com a seguinte redação: -

----- *“Do que nos é dado a conhecer a vida em sociedade funciona, em boa medida, através de um conjunto numeroso e diverso de sistemas de práticas sociais e de padrões de comportamento que se foram adotando que se consubstanciou numa relativa estabilidade e aceitação social e que se foi institucionalizando, graças à sua capacidade de dar resposta a necessidades sociais amplamente sentidas e de assegurar uma conjuntura de normalidade.* -----

----- *Apesar do seu carácter aparentemente duradouro, as instituições particulares de solidariedade social do concelho tem vindo a sofrer o impacto de circunstâncias adversas de diversa natureza e estão permanentemente em luta pela sobrevivência. Algumas dessas circunstâncias podem abalar mais profundamente a base das instituições sociais - mesmo as mais sólidas.* -----

----- *A pandemia da Covid-19 marca, de forma inexorável, a vida atual de muitas sociedades e países, sendo que Portugal não foi exceção. As instituições, a sociedade tem vindo a testemunhar um agravamento da situação de saúde pública e a sofrer disrupções significativas na vida quotidiana da população, quer a nível individual quer coletivo, a que o económico não fica alheio. Mais significativo, porém, tem sido o flagelo daqueles que tem sucumbido, a par do esforço incomensurável de todos aqueles que diariamente trabalham, com sacrifício pessoal e familiar, para cuidar, tratar, alimentar, transportar e apoiar quem precisa, velando pela saúde*

*e bem-estar dos Portugueses e pelo funcionamento dos setores essenciais do Estado e da sociedade, sendo que este esforço se tem desenvolvido de acordo com a informação disponível em cada momento e com os mais fiáveis dados fornecidos pela Direção Geral da Saúde, comunidade científica nacional e internacional. -----*

*----- A dimensão deste desafio, tem vindo a implicar uma alteração substancial da normalidade da vida das instituições, requerendo que estas estejam atentas, exigindo respostas corajosas, num esforço conjunto de evitar ou conter a propagação viral, sendo que este, tem dependido do empenho dos profissionais e dirigentes patente na generosidade e entrega. -----*

*----- A Autarquia Oleirense está ciente que, para debelar ou minimizar esta propagação depende do esforço coletivo e por isso desde já manifesta o seu reconhecimento público a todos quantos estão envolvidos, nos diferentes setores da sociedade, na luta contra um inimigo invisível e insidioso. -----*

*----- A Cooperação entre a Autarquia, os Centros Sociais e as Santas Casas da Misericórdia, permite concretizar objetivos comuns, nomeadamente com vista a proporcionar aos idosos melhores condições de vida e bem-estar. -----*

*----- As entidades sociais pela sua natureza e os objetivos que prosseguem desempenham um importante papel no combate à exclusão social, mediante o desenvolvimento de projetos específicos de intervenção social e a disponibilização de serviços e valências de apoio aos estratos sociais mais desfavorecidos. -----*

*----- Em termos do desenvolvimento local, este tipo de entidades são considerados os parceiros privilegiados para se estabelecerem e aprofundarem as parcerias concelhias, construindo um recurso fundamental para a resolução dos problemas sociais diagnosticados no território concelho. -----*

*----- Por outro lado e atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, as instituições, em particular o Município e as IPSS, tiveram de aprovar um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente, em diversas matérias, mediante critérios de estrita adequação e proporcionalidade, com vista, nomeadamente, a dar resposta aos impactos sociais e bem assim na implementação rápida de um conjunto de regras e condições especiais de segurança na organização e funcionamento das instituições que garantissem respostas sociais.*

*O enorme impacto socioeconómico desta pandemia nas organizações, conduziram a momentos*

*dramáticos de instabilidade e vulnerabilidade no que se refere aos recursos financeiros e humanos. -----*

*----- Ainda assim, as Instituições procuraram garantir a continuidade das suas atividades capacitadoras de oportunidades para com os seus associados e utentes, num gesto de enorme resiliência, altruísmo e esforço coletivo. -----*

*----- Neste âmbito, as Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, tiveram de adotar um conjunto de medidas no sentido de prevenir, conter e mitigar a transmissão da infeção, cujas repercussões positivas na contenção da pandemia têm sido notórias, sendo que nestas respostas imediatas e excecionais tiveram custos acrescidos, sobretudo na aquisição de bens e equipamentos de proteção individual, para trabalhadores e utentes, equipamento de higienização, produtos de desinfeção, formação de trabalhadores, reorganização dos locais de trabalho, entre outros. -----*

*----- O papel relevante que estas Instituições e dos profissionais, terão de ser reconhecidos não só com palavras, mas sobretudo com ações, pelo esforço suplementar que têm feito e desempenhado no âmbito do apoio aos idosos do concelho. -----*

*----- O Município, tem vindo desde 13 de agosto de 2018, a celebrar protocolos com as Santas Casas da Misericórdia de Álvaro e Oleiros e o Centro Social Paroquial do Estreito, pelos quais tem vindo a assegurar por períodos de um ano, com início em 1 de junho de 2018, um apoio financeiro, no intuito destas IPSS proporcionarem aos seus utentes, sessões gratuitas de fisioterapia. -----*

*----- Compete à Câmara Municipal prosseguir o interesse público, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, garantindo a coesão económica e social do concelho. -----*

*----- Impõe-se ao setor social e solidário respostas de apoio à população, apoiar medidas de apoio extraordinário à ação das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, visando a sustentabilidade das Instituições, a manutenção dos postos de trabalho e de todas as condições necessárias ao seu funcionamento. -----*

*----- As Autarquias dispõem de atribuições no âmbito da saúde e ação social, previstas nas alíneas g) e h), do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;*

*Compete à Câmara Municipal de Oleiros, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da referida lei, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da*

saúde e prevenção das doenças”. -----

----- A Câmara Municipal, reconhecendo a qualidade e interesse para a população, das sessões de fisioterapia que estas têm vindo a realizar e bem assim, conhecedora do esforço extraordinário realizado, por estas Instituições, no âmbito da pandemia, sobretudo na aquisição de um conjunto de bens e equipamentos de proteção higienização e desinfecção, e como incentivo destinado a mitigar os referidos custos acrescidos para o restabelecimento das condições de funcionamento das respostas sociais, assim como em outras atividades que têm vindo a ser prosseguidas nos termos estatutários, proponho, que a Câmara Municipal aprove a celebração de protocolos e transfira para as respetivas instituições os montantes a baixo descritos: -----

	<b>MOTIVO DO APOIO</b>	<b>IMPORTÂNCIA</b>
Centro Social e Paroquial do Estreito	Fisioterapia	4.200,00
	Covid 19	18.000,00
Centro Social do Orvalho	Covid 19	75.000,00
Santa Casa da Misericórdia de Álvaro	Fisioterapia	4.800,00
	Covid 19	8.000,00
Santa Casa da Misericórdia de Oleiros	Fisioterapia	9.000,00
	Covid 19	44.000,00
<b>Total</b>		<b>163.000,00</b>

----- Mais proponho que as verbas acima referidas, sejam transferidas para as respetivas instituições, em doze tranches iguais, com início em 1 de agosto de 2021.” -----

----- O senhor Vereador **José Alípio** questionou qual foi o critério utilizado para fazer a distribuição dos valores, ao que o senhor Vereador **Paulo Urbano** respondeu que o critério utilizado foi o número de utentes por cada IPSS e majorou-se as que tinham menos utentes. -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número oitenta e dois barra dois mil e vinte e um nos termos apresentados. -----

### **2.2.7 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 83/2021 – “ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES A FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS”** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número oitenta e três barra dois mil

----- “A Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, aprovou na sua sessão de 25 de setembro de 2017 o Regulamento de Concessão de Distinções Honoríficas. -----

----- O presente regulamento permite reforçar e disciplinar o papel da autarquia na atribuição das distinções, bem como o prestígio que deve constituir ser-se distinguido com um galardão. ---

----- Reconhecer e distinguir publicamente instituições e individualidades que pela sua

atividade, atitude ou intervenção cívica sejam merecedores de um olhar público e de uma atenção muito especial, só pode ocorrer em dia comemorativo, como é o caso do dia do feriado municipal. -----

----- Nos termos do artigo 14.º e 15.º do citado regulamento, a Medalha Municipal de Dedicção e Bons Serviços (Pinha Municipal de Dedicção e Bons Serviços) destina-se a galardoar entre outros, as unidades orgânicas ou os trabalhadores do Município, que se tenham distinguido exemplar e notoriamente, pelos serviços prestados ao Município de Oleiros ou à comunidade, sendo que a competência de atribuição é da Câmara Municipal. -----

----- A medalha acima referida compreende os graus ouro, prata e bronze, dependendo a concessão de cada um deles, do tempo efetivo de serviço e das qualidades demonstradas e da relevância dos serviços prestados, sendo que a medalha de ouro apenas poderá ser concedida a trabalhadores ou colaboradores com tempo mínimo de serviço efetivo de 25 anos, para a de prata o tempo mínimo de serviço efetivo é de 20 anos, e para a de bronze o tempo mínimo é de 15 anos. -----

----- Considerando que o feriado municipal e as suas comemorações irão ocorrer no próximo dia 9 de agosto, sendo que a realização deste voltará a estar condicionado à atual situação epidemiológica, provocada pelo novo coronavírus SARS-COV-2, entende-se, contudo, que é justo, neste momento, no complemento e à semelhança do processo iniciado no ano de 2019, homenagear e reconhecer publicamente os trabalhadores deste Município, independentemente de trabalhador efetivo ou aposentado, do tipo de contrato de trabalho, pelo seu zelo, assiduidade, competência, lealdade disponibilidade permanente e dedicação no desempenho das suas tarefas, em prol da causa pública e das necessidades coletivas das populações do concelho de Oleiros, de acordo com a lista de antiguidade, aos quais corresponderão as medalhas de grau ouro, prata e bronze. -----

----- Assim, em face do exposto, proponho nos termos do art.º 14.º do regulamento acima referido, que sejam atribuídas aos ex-trabalhadores municipais, aposentados após agosto de 2020 as seguintes distinções de acordo com a seguinte listagem: -----

----- **Grau Ouro** -----

----- – João de Deus Jorge Barata (28 anos) -----

----- – Francisco Manuel Lourdes Gonçalves (28 anos) -----

----- **Grau Bronze** -----

----- – Américo Martins dos Santos (17 anos) -----

----- *– Henrique Manuel Jorge Barata (17 anos). –* -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número oitenta e três barra dois mil e vinte e um nos termos apresentados. -----

**2.2.8 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 84/2021 – “ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE NO TERRITÓRIO CONCELHIO”** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número oitenta e quatro barra dois mil e vinte e um, datada de vinte de julho de dois mil e vinte e um, com a seguinte redação: -----

----- *“A situação de emergência em saúde pública, de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020; a classificação da doença Covid-19, causada pelo vírus SARS COV-2 como pandemia, no dia 11 de março de 2020; bem como a declaração do estado de emergência, por via do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março; entretanto renovada sucessivamente por via dos Decretos Presidenciais n.º 17-A/2020, de 2 de abril e n.º 20-A/2020, de 17 de abril; a par da Declaração de Calamidade Pública decorrente da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33 - A/2020, de 30 de abril; marcaram a vida de todos nós.* -----

----- *O surto pandémico exigiu e continuou a exigir de todos medidas excecionais. A dimensão do desafio que a sociedade tem enfrentado implicou e continua a implicar uma alteração substancial da normalidade social. A natureza e a orgânica das ações implementadas para enfrentar as questões da área da assistência e da saúde pública levaram à necessidade de adaptação de alguma da legislação entretanto em vigor.* -----

----- *No momento em que o surto epidémico atingiu Portugal e a comunidade Oleirense, registou-se uma união de todos no esforço em conter a propagação viral, nomeadamente através do confinamento domiciliário. Logo se percebeu que o fracionamento de serviços essenciais, o acesso a bens de primeira necessidade e a prestação dos cuidados médicos e outros ficariam dependentes de profissionais que não cederam ao medo do desconhecido e corajosamente assumiram a frente de um combate coletivo desigual, colocando todo o empenho, dedicação, generosidade e entrega na continuidade dos serviços instalados na sociedade. De forma desinteressada, deram o seu tempo, os seus recursos e o seu saber, colaborando para mitigar a dor de tantos quantos sofreram com a pandemia.* -----

----- *Num ano marcado profundamente pelo surto pandémico, a autarquia não podia ficar indiferente à ação destes profissionais que demonstraram a sua coragem, resiliência,*

capacidade de superação e humanismo, importa agora, mais do que nunca, manifestar a solidariedade de todos, distinguindo quem de forma competente e responsável esteve e continua a estar na linha da frente de um dos maiores desafios da História. -----

----- Assim, pelo seu exemplo de altruísmo, espírito de sacrifício, coragem e abnegação em prol do bem-estar da comunidade; pelo seu mérito, prestígio e ação no âmbito da assistência e da saúde e pelo seu contributo no engrandecimento e melhoria de serviços e ações prestadas às populações, conforme prevê o artigo 11.º do Regulamento de Concessão de Distinções Honoríficas, aprovado em 25 de setembro de 2017, proponho que a Câmara Municipal atribua a Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro ao Centro de Saúde de Oleiros, no reconhecimento a todos os profissionais da Saúde que exercem as mais variadas funções nesta área, no território concelhio, em instituições públicas ou privadas. -----

----- Esta destina-se a “reconhecer pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham notabilizado, de forma excecional, pelo seu significativo contributo no campo social, técnico, empresarial, profissional, cultural, artístico, económico, humanitário, desportivo, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento, prestigiando e dignificando o Município de Oleiros”. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, explicou a intenção da atribuição desta distinção e disse que o que se pretendia não era uma distinção individual mas sim uma distinção global a todos os profissionais de saúde e que esta representa uma forma de reconhecimento pelo trabalho realizado por todos no último ano, principalmente no que diz respeito ao combate à pandemia associada à COVID-19. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio** disse que se congratula por esta atribuição ser feita ao Centro de Saúde e considera que a escolha foi bem feita, foi uma boa decisão e é uma boa altura para a fazer. Destacou ainda o trabalho que tem sido feito pelos profissionais de saúde no tocante à vacinação contra a COVID-19 pois tem corrido muito bem, de forma tranquila, eficiente e rápida e, por isso, estão de parabéns. -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número oitenta e quatro barra dois mil e vinte e um nos termos apresentados. -----

## **2.2.9 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS – GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho de Aprovação do Relatório de

Esclarecimentos relativo ao Concurso Público de “*Gestão de eficiência energética na iluminação pública do concelho*”. -----

----- Foi aprovada, por **unanimidade**, a ratificação da decisão apresentada. -----

### **2.3 – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL:** -----

#### **2.3.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO:** -----

##### **2.3.1.1 – INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 208.21 – PROCESSO N.º I-100/20\_GAS/DASC** -----

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal, a Informação de Apoio à 1.ª Infância número 208.21\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-100/20\_GAS/DASC, datada de cinco de julho de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município de Oleiros, “*Programa Oleiros Jovem – Apoio à 1.ª Infância*”. -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, a atribuição da terceira prestação pecuniária, no valor de 145,39€ (cento e quarenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos). -----

##### **2.3.1.2 – INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 216.21 – PROCESSO N.º I-83/18\_GAS/DASC** -----

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal, a Informação de Apoio à 1.ª Infância número 216.21\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-83/18\_GAS/DASC, datada de dezanove de julho de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social, na qual se informa que, após o término do processo de Apoio à 1.ª Infância, a requerente mencionada na Informação ficou com um crédito de 1.699,88€ (mil, seiscentos e noventa e nove euros e oitenta e oito cêntimos). Sugere-se que a requerente apresente novas despesas a fim de reaver o montante em falta com um prazo a determinar, eventualmente até cinco de setembro de dois mil e vinte e dois, ficando a decisão sobre esta situação dependente de análise e deliberação do executivo camarário. -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aceitar a pretensão da requerente e permitir que a mesma apresente novas despesas até ao dia cinco de setembro de dois mil e vinte e dois, a fim de reaver o montante em falta. -----

#### **2.3.2 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À HABITAÇÃO, APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO:** -----

**2.3.2.1 – INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 217.21 – PROCESSO N.º H-31/21\_GAS/DASC -----**

----- Foi presente ao Executivo Municipal a Informação de Apoio à Habitação número 217.21\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º H-31/21\_GAS/DASC, datada de dezanove de julho de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município de Oleiros, “Programa Oleiros Jovem – Apoio à Habitação”. -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma comparticipação no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), no âmbito do programa e regulamento acima mencionados, tendo o requerente já celebrado a escritura de compra e venda de habitação própria permanente. -----

**2.3.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 219.21\_GAS/DASC – APOIO SOCIAL -----**

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal a Informação número duzentos e dezanove ponto vinte e um, datada de vinte de julho de dois mil e vinte e um, com o assunto “Apoio Social”. Através desta Informação é dado a conhecer um pedido de apoio para pagamento de renda de habitação. -----

----- O senhor Vereador **Paulo Urbano** explicou que os jovens mencionados nesta Informação e na que consta no ponto seguinte da ordem de trabalhos foram alunos do Curso Profissional de “Cozinha e Pastelaria”, terminaram recentemente o curso, gostavam de ficar a residir em Oleiros e pretendem arranjar trabalho na sua área de formação ou noutras áreas. -----

----- O Executivo Municipal analisou o pedido colocado e, com base na Informação Técnica acima mencionada, deliberou, por **unanimidade**, aprovar a atribuição de 180,00€ (cento e oitenta euros) por mês, durante seis meses, para pagamento da renda referida na Informação. Contudo, o jovem em causa não deverá recusar propostas de emprego do GIP – Gabinete de Inserção Profissional e deverá apresentar no Gabinete de Ação Social os recibos de pagamento da renda. Após os seis meses, a situação poderá ser reavaliada. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio** reforçou um aspeto que já foi referido noutras Reuniões e que se trata do acompanhamento deste tipo de requerente no que concerne à sua situação profissional por parte do GAS – Gabinete de Ação Social. Referiu que é importante que o GAS analise se os requerentes têm ou não direito a apoios sociais mas é também importante que os encaminhem para o Centro de Emprego. -----

**2.3.4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 220.21\_GAS/DASC – APOIO SOCIAL** -----

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal a Informação número duzentos e vinte ponto vinte e um, datada de vinte de julho de dois mil e vinte e um, com o assunto “*Apoio Social*”. Através desta Informação é dado a conhecer um pedido de apoio para pagamento de renda de habitação. -----

----- O Executivo Municipal discutiu o pedido colocado e, com base na Informação Técnica acima mencionada e com os mesmos critérios da deliberação anterior, deliberou, por **unanimidade**, aprovar a atribuição de 180,00€ (cento e oitenta euros) por mês, durante seis meses, para pagamento da renda referida na Informação. Contudo, a jovem em causa não deve recusar propostas de emprego do GIP – Gabinete de Inserção Profissional e deve apresentar no Gabinete de Ação Social os recibos de pagamento da renda. Após os seis meses, a situação poderá ser reavaliada. -----

**2.3.5 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES** -----

**2.3.5.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DA CASA DO BENFICA EM OLEIROS – PROPOSTA N.º 86/2021** -----

----- Foi presente, para conhecimento e deliberação, o *e-mail* datado de cinco de julho de dois mil e vinte e um, enviado pela Casa do Benfica em Oleiros, através do qual é pedida a atribuição de um subsídio de 4.000,00€ (quatro mil euros) para fazer face a despesas que não estavam previstas inicialmente, decorrentes da disputa da Taça Nacional de Futsal. -----

----- O Executivo discutiu o pedido apresentado pela Casa do Benfica em Oleiros, dando origem à Proposta que se apresenta de seguida. -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número oitenta e seis barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um, com a seguinte redação: -----

----- “*Considerando que:* -----

----- *O Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado foi aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;* -----

----- *Atendo o disposto na alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei acima citada, os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto e da promoção do desenvolvimento, sendo cometida à Câmara Municipal*

competência para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...), ou seja que contribuam para promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos.” -----

----- Através da promoção do movimento associativo desportivo, a autarquia efetivamente contribui e tem contribuído para o desenvolvimento de uma atitude participativa responsável e inovadora em que a prática desportiva se apresenta como uma componente estratégica da política sociocultural, assim como uma área de investimento municipal a desenvolver em parceria com associações desportivas; -----

----- O Município de Oleiros quer cada vez mais orientar a sua ação no sentido da prestação de um melhor serviço público, tendo como referência as melhores práticas e a criteriosa aplicação dos recursos disponíveis, para assim poder garantir a satisfação plena das necessidades, expectativas e aspirações dos cidadãos/municípes. -----

----- A Casa do Benfica veio solicitar a atribuição de um subsídio extraordinário, pelo facto de na qualidade de ter sido campeã distrital de futsal sénior da Associação de Futebol de Castelo Branco, ter participado na disputa da taça nacional de futsal, competição nova de acesso à 3.ª divisão que obrigou aquela Instituição a ter despesas para além das inicialmente previstas;

Efetivamente entre o Município de Oleiros e a Casa do Benfica em Oleiros vigora um protocolo celebrado em 10 de agosto de 2020, com validade até 31 de julho de 2021, que prevê o montante do apoio a conceder, sendo que a referida Coletividade, por email de 6 de maio e pelas razões ali apontadas, cujo documento se dá aqui por integralmente reproduzido, prescindiu das duas últimas tranches, que implicou uma redução de 15.000,00€; -----

----- Nos termos da cláusula 5.ª do citado protocolo, as situações não previstas serão analisadas, caso a caso, pela Câmara Municipal. -----

----- Face ao exposto e considerando que o apoio solicitado é de 4.000,00 euros e que este se reveste de interesse, a decisão compete à Câmara Municipal; -----

----- Proponho que seja deliberado atribuir à Casa do Benfica a importância de quatro mil euros.” -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número oitenta e seis barra dois mil e vinte e um nos termos apresentados. -----

### **2.3.5.2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE COIMBRA** -----

----- Foi presente, para conhecimento e deliberação, o *e-mail* datado de quinze de julho de dois mil e vinte e um, enviado pela Associação de Patinagem de Coimbra, através do qual é solicitada a cedência, a título gratuito, do Pavilhão Gimnodesportivo de Oleiros, entre os dias vinte e três e vinte e oito de agosto, para a realização de treinos no período da manhã. -----

----- O pedido supramencionado foi analisado e debatido pelos membros do Executivo Municipal. -----

----- Por não existir compatibilidade entre o piso adequado a esta prática desportiva, ao nível em causa, e o piso do Pavilhão Gimnodesportivo de Oleiros, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, não conceder o apoio solicitado. -----

### **2.3.5.3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DE SPORT CLUB FERREIRA DO ZÊZERE** -----

----- Foi presente, para conhecimento e deliberação, o *e-mail* datado de oito de julho de dois mil e vinte e um, enviado pelo Sport Club Ferreira do Zêzere, através do qual é solicitada a cedência, a título gratuito, do Pavilhão Gimnodesportivo de Oleiros e da Residência de Estudantes, entre os dias vinte e sete e vinte e nove de agosto, para a realização de treinos e jogos de treino. -----

----- O pedido supramencionado foi analisado e debatido pelos membros do Executivo Municipal. -----

----- Por estarem previstas obras de manutenção no Pavilhão Gimnodesportivo de Oleiros e na Residência de Estudantes durante o mês de agosto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, não conceder o apoio solicitado. -----

### **2.3.5.4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE RETAXO** -----

----- Foi presente, para conhecimento e deliberação, o *e-mail* datado de quinze de julho de dois mil e vinte e um, enviado pela Associação Desportiva e Recreativa de Retaxo, através do qual é solicitada a cedência, a título gratuito, do Pavilhão Gimnodesportivo de Oleiros e da Residência de Estudantes durante o mês de agosto, entre os dias vinte e dois de agosto, para a realização de estágio de pré-época da equipa de futsal. -----

----- O pedido supramencionado foi analisado e debatido pelos membros do Executivo Municipal. -----

----- Por estarem previstas obras de manutenção no Pavilhão Gimnodesportivo de Oleiros e na Residência de Estudantes, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, não conceder o apoio solicitado. -----

**2.4 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA  
COMPETÊNCIA DELEGADA: -----**

**2.4.1 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----**

**2.4.1.1 – DESPACHO N.º 95/2021 – “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO” --**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número noventa e cinco barra dois mil e vinte e um, datado de oito de julho de dois mil e vinte e um, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia para “*Aquisição de Material de Escritório*”. -----

**2.4.1.2 – DESPACHO N.º 96/2021 – “LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS NO  
CONCELHO” -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número noventa e seis barra dois mil e vinte e um, datado de oito de julho de dois mil e vinte e um, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia para “*Limpeza de fossas sépticas no concelho*”. -

**2.4.1.3 – DESPACHO N.º 98/2021 – “OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS –  
ESTUDO E DIVULGAÇÃO DO ESPÓLIO DO DOUTOR JOÃO HENRIQUES DOS  
SANTOS RAMOS” -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número noventa e oito barra dois mil e vinte e um, datado de quinze de julho de dois mil e vinte e um, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para “*Outros Trabalhos Especializados – Estudo e Divulgação do Espólio do Doutor João Henriques dos Santos Ramos*”. -----

**2.4.1.4 – DESPACHO N.º 99/2021 – “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LIGEIRO  
COMERCIAL” -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número noventa e nove barra dois mil e vinte e um, datado de quinze de julho de dois mil e vinte e um, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia para “*Aquisição de Veículo Ligeiro Comercial*”.-

----- O senhor Vereador **José Alípio** questionou qual será a função do veículo que se pretende adquirir através deste procedimento. -----

----- O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** esclareceu que o objetivo é renovar a frota. Informou que a viatura utilizada pelos cobradores/leitores de água já tem alguns anos e tem dado muitos problemas. Acrescentou que se submeteu mais uma candidatura ao Fundo Ambiental para aquisição de veículos elétricos, que pressupõe a entrega de um veículo para abate, e, se for aprovada, o veículo a abater será o que é utilizado pelos cobradores/leitores de água. -----

**2.4.1.5 – DESPACHO N.º 100/2021 – “PROTEÇÃO DO HABITAT E PROMOÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA RIBEIRA DE OLEIROS”** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número cem barra dois mil e vinte e um, datado de dezasseis de julho de dois mil e vinte e um, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento por Concurso Público para a prestação de serviços de *“Proteção do habitat e promoção da biodiversidade da Ribeira de Oleiros”*. -----

**2.4.2 – HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO:** -----

**2.4.2.1 – DESPACHO N.º 85/2021** -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número oitenta e cinco barra dois mil e vinte e um, datado de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, cujo assunto reporta a *“Homologação dos atos praticados pelo júri do procedimento concursal comum para contratação de trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – referência B: 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (licenciatura em Professores do Ensino Básico – 1.º Ciclo), para exercer funções na Divisão de Ação Social e Cultural.”* -----

**2.4.2.2 – DESPACHO N.º 86/2021** -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número oitenta e seis barra dois mil e vinte e um, datado de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, cujo assunto reporta a *“Homologação dos atos praticados pelo júri do procedimento concursal comum para contratação de trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – referência A: 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (licenciatura em Terapia da Fala), para exercer funções na Divisão de Ação Social e Cultural.”* -----

**2.4.2.3 – DESPACHO N.º 97/2021** -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número noventa e sete barra dois mil e vinte e um, datado de doze de julho de dois mil e vinte e um, cujo assunto reporta a *“Homologação dos atos praticados pelo júri do procedimento concursal comum para contratação de trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – referência*

A: 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (licenciatura em Desporto), para exercer funções na Divisão de Ação Social e Cultural.” -----

#### **2.4.3 – ADJUDICAÇÕES** -----

##### **2.4.3.1 – INFORMAÇÃO N.º 740.21 – “MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 2022 – AQUISIÇÃO SOFTWARE INFORMÁTICO - AIRC”** -----

----- Com base na Informação número setecentos e quarenta ponto vinte e um, datada de oito de julho de dois mil e vinte e um, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação designada “*Modernização Administrativa e transformação Digital 2022 – Aquisição Software Informático – AIRC*”, à AIRC – Associação de Informática da Região Centro, pelo valor de 110.945,00€ (cento e dez mil, novecentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

##### **2.4.3.2 – INFORMAÇÃO N.º 741.21 – “TRABALHOS ESPECIALIZADOS – ELABORAÇÃO DO PLANO PARA A IGUALDADE DO CONCELHO DE OLEIROS”** --

----- Com base na Informação número setecentos e quarenta e um ponto vinte e um, datada de oito de julho de dois mil e vinte e um, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação designada “*Trabalhos Especializados – Elaboração do Plano para a Igualdade do Concelho de Oleiros*”, à Associação igualdade.pt, pelo valor de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

#### **2.4.3.3 – RELATÓRIO FINAL** -----

##### **2.4.3.3.1 – “EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE SECUNDÁRIA DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL – ESTRADAS MUNICIPAIS”** -----

----- Com base no Relatório Final – Concurso Público F-19/2021, datado de catorze de julho de dois mil e vinte e um, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação na modalidade de fornecimento por Concurso Público, designada de “*Execução e Manutenção da Rede Secundária das Faixas de Gestão de Combustível – Estradas Municipais*”, com as empresas: -----

----- – Lote 1 – A: Montadigo, Lda., pelo valor de 21.209,50€ (vinte e um mil, duzentos e nove euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- – Lote 2 – B: Limpconstroi, Douro Mundial, Lda., pelo valor de 27.057,60€ (vinte e sete mil e cinquenta e sete euros e sessenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- – Lote 3 – C: Limpconstroi, Douro Mundial, Lda., pelo valor de 28.936,80€ (vinte e oito mil, novecentos e trinta e seis euros e oitenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-

**2.4.4 – CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO E PROPOSTA DE LIBERTAÇÃO DAS VERBAS CATIVAS PARA ASSEGURAR OS ENCARGOS DO CONTRATO: -----**

**2.4.4.1 – INFORMAÇÃO N.º 39/21 – “ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS – 2017” -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número trinta e nove barra vinte e um, proveniente do Gabinete Técnico Florestal, datada de nove de julho de dois mil e vinte e um, cujo assunto remete para a *“Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato – Estabilização de Emergência dos Incêndios Florestais – 2017”*. Através da mesma, informa-se que não se vê inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento do procedimento acima descrito, tendo sido autorizada a desafetação do valor de 53.925,13€ (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e cinco euros e treze centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio** questionou se esta verba corresponde ao valor dos trabalhos não executados, excluindo o valor do IVA, relativos à estabilização de emergência após os incêndios de dois mil e dezassete. Solicitou que lhe seja enviado o relatório do Gabinete Técnico Florestal referente a este procedimento pois pretende saber quais foram os trabalhos que efetivamente não foram executados e as zonas onde os mesmos deviam ter ocorrido. -----

**2.4.4.2 – INFORMAÇÃO N.º 729/21 – “FORNECIMENTO DE MANILHAS E LANCIL DE BETÃO” -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número setecentos e vinte e nove barra vinte e um, proveniente do Gabinete Técnico, datada de sete de julho de dois mil e vinte e um, cujo assunto remete para a *“Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato – Fornecimento de Manilhas e Lancil de Betão”*. Através da mesma, informa-se que não se vê inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento do procedimento acima descrito, tendo sido autorizada a desafetação do valor de 6.832,78€ (seis mil, oitocentos e trinta e dois euros e setenta e oito centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**2.4.4.3 – INFORMAÇÃO N.º 730/21 – “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL, AO ABRIGO DO LOTE 4-G DO “ACORDO QUADRO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – AQ – 05-2017”” -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número trinta e nove barra vinte e um, proveniente do Gabinete Técnico, datada de sete de julho de dois mil e vinte e um, cujo assunto remete para a “Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato – Fornecimento Contínuo de Gasóleo a Granel, ao abrigo do lote 4-G do “Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – AQ – 05-2017””. Através da mesma, informa-se que não se vê inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento do procedimento acima descrito, tendo sido autorizada a desafetação do valor de 13.403,72€ (treze mil, quatrocentos e três euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**2.4.4.4 – INFORMAÇÃO N.º 735/21 – “PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – VISITAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2019/2020” -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número setecentos e trinta e cinco barra vinte e um, proveniente do Gabinete Técnico, datada de oito de julho de dois mil e vinte e um, cujo assunto remete para a “Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aquisição de Serviços – Visitas de Estudo Ano Letivo 2019/2020”. Através da mesma, informa-se que não se vê inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento do procedimento acima descrito, tendo sido autorizada a desafetação do valor de 9.975,00€ (nove mil, novecentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**2.4.4.5 – INFORMAÇÃO N.º 736/21 – “PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – VIAGEM A AMESTERDÃO” -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número setecentos e trinta e seis barra vinte e um, proveniente do Gabinete Técnico, datada de oito de julho de dois mil e vinte e um, cujo assunto remete para a “Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aquisição de Serviços – Viagem a Amesterdão”.

Através da mesma, informa-se que não se vê inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento do procedimento acima descrito, tendo sido autorizada a desafetação do valor de 21.615,00€ (vinte e um mil, seiscentos e quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -

#### **2.4.4.6 – INFORMAÇÃO N.º 741/21 – “LOTE 1 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – GRANDES REPARAÇÕES”** -----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número setecentos e quarenta e um barra vinte e um, proveniente do Gabinete Técnico, datada de oito de julho de dois mil e vinte e um, cujo assunto remete para a “*Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato – Lote 1 – Reparação e Manutenção de Veículos – Grandes Reparações*”. Através da mesma, informa-se que não se vê inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento do procedimento acima descrito, tendo sido autorizada a desafetação do valor de 21,17€ (vinte e um euros e dezassete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

#### **2.4.4.7 – INFORMAÇÃO N.º 760/21 – “OUTRAS PAVIMENTAÇÕES – REPARAÇÃO DE ESTRADA EM VALE DE MÓS”** -----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número setecentos e sessenta barra vinte e um, proveniente do Gabinete Técnico, datada de nove de julho de dois mil e vinte e um, cujo assunto remete para a “*Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato – Outras Pavimentações – Reparação de Estrada em Vale de Mós*”. Através da mesma, informa-se que não se vê inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento do procedimento acima descrito, tendo sido autorizada a desafetação do valor de 4.518,61€ (quatro mil, quinhentos e dezoito euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

#### **2.4.5 – OBRAS PARTICULARES** -----

##### **2.4.5.1 – PROJETO DE ARQUITETURA: INFORMAÇÃO N.º 476.21 – PROCESSO N.º DOSU\_GT\_340.20-L – LEGALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL**

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número quatrocentos e setenta e seis ponto vinte e um, respeitante ao processo número DOSU\_GT\_340.20-L, datada de cinco de maio de dois mil e vinte e um, cujo assunto remete para “*Legalização/Ampliação de edificio habitacional*”. -----

**2.4.5.2 – PROJETO DE ESPECIALIDADES: INFORMAÇÃO N.º 798.21 – PROCESSO N.º DOSU\_GT\_79.21-L – CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO** -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número setecentos e noventa e oito ponto vinte e um, respeitante ao processo número DOSU\_GT\_79.21-L, datada de dezasseis de julho de dois mil e vinte e um, cujo assunto remete para “*Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação – ESPECIALIDADES*”. -----

**2.4.5.3 – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO: INFORMAÇÃO N.º 800.21 – PROCESSO N.º DOSU\_GT\_270.18-CP – 153.21-AU – RECONSTRUÇÃO TOTAL DA HABITAÇÃO** –

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número oitocentos ponto vinte e um, respeitante ao processo número DOSU\_GT\_270.18-CP – 153.21-AU, datada de dezasseis de julho de dois mil e vinte e um, cujo assunto remete para “*Reconstrução Total da Habitação – Autorização de Utilização e emissão de Alvará*”. -----

**2.4.5.4 – LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIO URBANO: INFORMAÇÃO N.º 598.21 – PROCESSO N.º DOSU\_GT\_45.21-L/AU – LEGALIZAÇÃO DAS FACHADAS DA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR** -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número quinhentos e noventa e oito ponto vinte e um, respeitante ao processo número DOSU\_GT\_45.21-L/AU, datada de dezasseis de julho de dois mil e vinte e um, cujo assunto remete para “*Legalização das fachadas da habitação Unifamiliar*”. -----

**3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

*(Atendendo às circunstâncias excecionais atuais, decorrentes da Declaração do estado de Contingência (surto de doença por coronavírus – SARS-Cov2, agente causal do COVID-19), e as condicionalidades que daí advêm, no que respeita à intervenção dos cidadãos, foram feitas as adequadas adaptações para a sua participação. Os munícipes que pretendessem participar na reunião, deveriam fazer uma inscrição prévia, podendo recorrer pessoalmente aos serviços da Secretaria, ao telefone n.º 272680130, ao e-mail: geral@cm-oleiros.pt, ou por carta, para o endereço: Praça do Município, 6160-409 Oleiros, até às 17.30 horas, do dia 25.02.2021. O uso da palavra seguiria a ordem das inscrições que tivessem sido previamente registadas. A participação e o número limite da entrada de pessoas estarão condicionados e sujeitos ao cumprimento das indicações da Autoridade responsável pela área de Saúde no Concelho de Oleiros, bem como, das regras emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS).)* -----

----- Não houve público e, por isso, não se registaram inscrições/intervenções. -----

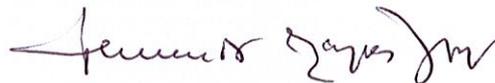
----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, indicou não ter mais nada a acrescentar e questionou se algum dos restantes membros do Executivo pretendia usar da palavra. -----

----- Tomou a palavra o senhor Vereador **José Alípio** para referir que leu alguns pareceres sobre a presença dos Vereadores em regime de não permanência nas sessões de Assembleia Municipal que indicam que estes teriam direito às senhas de presença. Pediu um esclarecimento sobre este assunto pois este critério não está a ser aplicado e pretendia saber o que é que, juridicamente, deve ser feito. -----

### ENCERRAMENTO -----

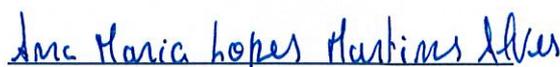
----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, declarado o encerramento da reunião, pelas onze horas e cinquenta e seis minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por **unanimidade**, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Fernando Marques Jorge, DR.)

A Técnica,



(Ana Maria Lopes Martins Alves)